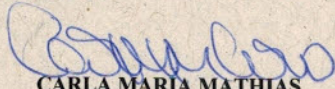
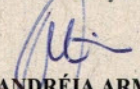



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 25/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - IPRAM		Data: 11/06/2015
CNPJ: 94.728.698/0001-00		
VALOR (RS): 5.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, "a"
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo Caixa FI Brasil DI LP, da Caixa Econômica Federal, com crédito em conta corrente para fins de pagamento de despesas do instituto municipal.</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Fundo de Investimento de Renda Fixa</p>		
<p>Proponente:</p>  <p>CARLA MARIA MATHIAS CICHELERO Presidente CPF: 470.495.530-34</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p>ANDRÉIA ARMELIN Diretor de Investimentos CRE: 823.709.580-49 ANBIMA 11/07/2015</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>MARCIA ONGARATTO CLUNC Diretor Financeiro CPF: 424.955.800-25</p>

